



PORTARIA COREN-ES Nº 375/2022

Designa o enfermeiro fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir, em período de férias, a Chefe do Departamento de Fiscalização

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 31/11/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3211/2022/DEFISC, encaminhado pela Chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-ES, datado de 16/12/2022;

CONSIDERANDO o Despacho manual, emitido pela Conselheira Presidente, em 16/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Dr. Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal, matrícula nº 071, para assumir as responsabilidades da Chefe do Departamento de Fiscalização, incluindo todas as atividades relacionadas ao cargo, conforme Decisão Coren-ES nº 074/2022, durante o período de férias da funcionária titular, qual seja, de 02/01/2023 a 06/01/2023.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos a partir de 02/01/2023.

Vitória (ES), 16 de dezembro de 2022.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

ATR/NMAVZ